



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 0 8 1 / 2 0 2 3

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA CARGO/FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Inspetora de Auditoria Interna **MARIANA ANDREZA ALMEIDA EGUEZ**, Matrícula nº 1.525, para exercer temporariamente o cargo de Controladora Interna, em substituição a titular **JULIANA RAFAELLA SOARES NAVA** que se encontra de licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 01/02/2023 a 30/04/2023.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**